

**ATA N.º 3/2018**

**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA, CIM-RC  
ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL**

No dia vinte de dezembro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas e trinta minutos, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC), deu-se início à terceira sessão da Assembleia Intermunicipal (AI) da CIM RC, para a qual foram convocados os respetivos membros, de acordo com a alínea a) do artigo 86.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Verificou-se que não estavam presentes os seguintes membros: Paulo Jorge Marques Amaral, Filomena Rosa Martins Girão, Manuel Vaz Pires da Rocha, Maria Ângela Duarte Carvalheiro Pinto Correia, João Raúl Henriques Sousa Moura Portugal, José Fernando Guedes Correia, Ana Paula Dias Neves Sançana, Marta Sofia Cunha e Silva, André Frederico Guilhoto Monteiro, João Germano Mourato Leal Pinto, Ana Cristina da Silva Jorge, Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra e João Eduardo Dias Madeira Gouveia.

Encontravam-se presentes os restantes membros, conforme consta da lista de presenças que passará a constar como anexo número um à presente ata.

A representar o Conselho Intermunicipal da CIM-Região de Coimbra, esteve o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal (CI), João Albino Ataíde das Neves, bem como o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

De acordo com o estatuído na alínea b) do artigo 86.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, dirigiu os trabalhos o Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal, Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.

O Presidente da Mesa autorizou os serviços da CIM Região de Coimbra a gravar a presente sessão, para efeitos administrativos.

**1. Apreciação e votação da ata de 20 de abril de 2018**

O Presidente da Mesa colocou a ata n.º 2 de 20.04.2018, à apreciação dos presentes, não tendo sido suscitado quaisquer pedidos de esclarecimento à mesma.

**Submetida a votação da ata supra identificada foi a mesmas aprovada por unanimidade.**

**2. Período Antes da Ordem do Dia**

**Vespa asiática**

Interveio o membro da Assembleia Municipal (AM) da Lousã Joel Fernandes que, começando por saudar os presentes, deu conta da necessidade de aplicação das medidas adequadas ao setor agrícola no combate às ocorrências com a vespa velutina asiática; respondeu o presidente do CI afirmando que esta questão é eminentemente técnica pelo que os contactos já feitos com o Ministério da Agricultura trarão a solução necessária.

**Aeroporto da Região de Coimbra**

Interveio o membro José Rodeiro da AM de Coimbra fazendo uma breve resenha histórica dos procedimentos relacionados com a localização de um aeroporto na região centro, declarando que o PSD defende a existência de um aeroporto nesta região. Sendo certo que a conversão da base aérea de Monte Real é um assunto a que a Assembleia Intermunicipal não pode ficar indiferente, pediu ao presidente do CI o ponto de situação.

O Presidente do CI respondeu informando que a questão não foi abordada no Conselho Intermunicipal mas os estudos já efetuados pela equipa técnica mostraram o afastamento da hipótese da aerogare de Cernache; acrescentou que o seu município pende para a abertura do aeroporto de Monte Real à aviação civil mas que ainda não se está perante um consenso generalizado doutros municípios quanto; pondo parte qualquer afastamento entre Coimbra e Leiria foi pedido aos ministros das infraestruturas e da defesa que se pronunciassem sobre Monte Real.

Interveio o membro da AM Joel Fernandes dizendo não se opor à construção do aeroporto em Cernache e questionou a CIM sobre a posição a tomar.

O Presidente do CI respondeu que “se houver Monte Real há consenso generalizado” recordou que o município da Figueira da Foz tem defendido a abertura do aeroporto de Monte Real à aviação civil porém salientou a falta de discussão prévia no que concerne à abertura do aeroporto de Cernache a voos civil e respetiva intenção por parte do município de Coimbra.

#### **Sistema de Gestão de Água e saneamento**

Dada a palavra ao membro Mauro Carpinteiro da AM de Penacova este sublinhou a importância da CIM na criação de um sistema integrado para rede de gestão das águas e saneamento em toda a região ao que presidente retorquiu sublinhando a importância da intermunicipalidade para candidaturas futuras a médio e longo prazo ao POSEUR;

#### **IC6**

Interveio José Ferreira Loureiro, da AM de Oliveira do Hospital, dizendo que as obras do Itinerário Complementar 6 (IC6) não avançam, solicitando a CIM que defenda o interesse deste itinerário que visa servir a população de vários concelhos, onde as acessibilidades são um dos maiores entraves ao desenvolvimento.

O Presidente do CI respondeu dizendo que esta preocupação está refletida no Plano Nacional de Investimentos.

#### **Mosteiro de Semide – Requalificação**

Tomou a palavra do membro da AM de Miranda do Corvo, José Mário Gama, para enaltecer o trabalho desenvolvido pela CIM RC salientando que gostaria de ver contemplado no orçamento a requalificação do Mosteiro de Semide.

Em resposta o Presidente do CI esclareceu que o Mosteiro de Semide se encontra previsto no Pacto Regional.

#### **Autoridade de Transportes**

Interveio o membro da AM de Condeixa-a-Nova, Tiago Acúrcio, que começou por perguntar se estão previstas medidas de coordenação intermunicipal para a proteção de espaços verdes e do ambiente, face a catástrofes naturais, como a recente tempestade Leslie.

O Presidente do CI informou da existência de uma linha de crédito do governo criada para empresas, da possibilidade de recuperação de património de associações e de um Fundo de Emergência Municipal para reembolsar os municípios tendo cada um que tratar dos prejuízos nos seus territórios.

O membro da AM de Condeixa-a-Nova quis saber ainda qual o ponto de situação da Ciclovia entre a Figueira da Foz e Coimbra, se esta CIM irá desenvolver um Plano de Mobilidade Sustentável que englobe rodovia, ferrovia, ciclovia, pedestrianismo e até transporte aéreo. O Presidente do CI informou que a obra na parte da Figueira está quase concluída, o plano está feito e o financiamento não está esquecido, tanto assim que será pedido reforço para esta rubrica da CIM. Considera que a questão do aeroporto já foi respondida.

Outra questão colocada foi sobre a preparação do Plano de Transportes Intermunicipal, que deverá ser aprovado até ao final de 2019. Questionou: sobre quais as formas de debate público existirão com as populações e eleitos municipais; qual o papel das Assembleias Municipais neste processo, se será solicitado o parecer das mesmas em Assembleia com todos os eleitos.

O Presidente do CI deu nota da criação de uma equipa técnica e informou que todos os concelhos, delegaram na CIM o plano de reordenamento dos transportes dos vários municípios.

### **3. Ordem do Dia:**

#### **3.1. PNI 2030 – Posição do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra – Informação**

O Presidente do CI deu nota das comunicações enviadas ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas e à Sra. Presidente da CCDRC com a posição dos investimentos/ações que a CIM RC considerou relevantes para integrar o PNI 2030 como investimentos estratégicos da próxima década, alinhados com os objetivos estruturantes definidos para o Portugal 2030.

Tomou a palavra o membro da AM de Coimbra, Nuno Freitas, dizendo não ter ficado orgulhoso com o documento apresentado, para si trata-se de “uma confissão de insucesso porque tudo o que são projetos correntes, que deviam estar prontos até 2020, a grande maioria deles colocamos para 2030”. Sobre a estratégia para a região, agora apresentada, disse não a subscrever, não a acolher, questionou quais os objetivos previstos para a fomentar a indústria por forma a tornar a região mais competitiva do ponto de vista fiscal, económico, das infraestruturas de base, considerando esta uma linha absolutamente central para se inverter a situação da região. Entende que há necessidade de mudar de paradigma do ponto de vista estratégico do que se pretende para a região, lamenta que a discussão que resultou neste documento não tenha sido mais alargada, ouvidos outros intervenientes que poderiam acrescentar alguns contributos válidos.

Interveio o membro da AM da Lousã, Joel Fernandes, destacando a importância da implementação do sistema de mobilidade do Mondego, fundamental a nível das acessibilidades.

Reiterou o desejo da ligação entre Coimbra e Viseu num traçado mais a sul que contemple a alternativa à estrada nacional 7.

Tomou a palavra o membro da AM de Condeixa-a-Nova, Raul Pratas, desejando que a seja uma prioridade a requalificação do IC2 (atravessamento do IC2/EN1 em Condeixa-a-Nova e troços Condeixa – Cruz de Morouços e Coimbra Norte) incluindo nova ponte sobre o Rio Mondego, pois considera que terminar uma rotunda no IC2 é caso único em Coimbra. No campo da saúde questionou qual a posição da CIM em relação ao Hospital dos Covões, recordando o estado atual das urgências naquele edifício hospitalar.

Após as questões formuladas, relacionadas com o documento acima mencionado, o Presidente do CI respondeu aos respetivos membros de acordo com as questões apresentadas. O Presidente do CI destacou que os projetos são enquadrados na estratégia intermunicipal se estiverem de acordo e afinados com aquela que é a estratégia dos municípios.

**A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento.**

**3.2. Reprogramação Portugal 2020 – Informação**

Foi presente a apresentação ocorrida no dia 11 de dezembro, no Convento de S. Francisco, sobre o tema “Reforço do Apoio ao Investimento Territorial - Aprovação da Reprogramação do Portugal 2020”.

O Presidente do CI disse que nas palavras da Sra. Comissária Europeia da Política Regional, Corina Cretu, a taxa de execução de Portugal é a melhor da Europa. Salientou que a nível nacional o quadro de cumprimento coloca esta CIM entre os primeiros, este quadro comunitário de apoio tem um mérito, pela primeira vez, definiu uma estratégia para o país, consensualizada a nível nacional. Vê com satisfação que há vários projetos a convergirem com este plano estratégico e está convencido que o PT 2020 à semelhança do QREN vai ser integralmente cumprido.

**A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento.**

**3.3. Relação dos compromissos plurianuais referentes ao período de 29 de março de 2018 a 27 de novembro de 2018 – Informação**

Foi presente para conhecimento a relação dos compromissos plurianuais assumidos pela CIM-Região de Coimbra, no período de 29 de março de 2018 a 27 de novembro de 2018, tabela que constará como anexo à presente ata não tendo sido suscitadas quaisquer questões ao documento.

O Presidente do CI disse que tendo sido aprovado em Assembleia Intermunicipal a propostas de “Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso para o ano de 2018, da relação dos compromissos plurianuais assumidos até 28/03/2018, dá-se conhecimento da relação de compromissos plurianuais assumidos no período de 29/03/2018 a 27/11/2018, nos termos da referida proposta.

O valor total dos compromissos assumidos neste período, com efeitos em anos seguintes é de 759.918,06 euros, repartido da seguinte forma: 667.172,71 euros, para 2019; 80.199,15 euros para 2020 e 5.000,00 euros, para 2022.

**A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento da informação onde constam os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso.**

**3.4. Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso para o ano 2019 - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação - *Apreciação e Votação***

Foi presente o documento que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo, tendo o CI deliberado, por unanimidade, na sua reunião de 05 de dezembro último, aprovar a proposta prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais e submeter este assunto à apreciação da Assembleia Intermunicipal nos seguintes termos:

“Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que o Conselho Intermunicipal aprove e proponha à Assembleia Intermunicipal que delibere:

1 - Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos:

a) Resultem de projetos ou ações constantes das *Grandes Opções do Plano*, incluindo posteriores alterações que impliquem reforços orçamentais e/ou reprogramações dos valores dos projetos ou ações, através de alterações orçamentais;

b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2 - A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3 - Nas sessões da Assembleia Intermunicipal que aprova os Documentos de Prestação de Contas, deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

4 - O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se ao Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra e relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos pontos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos no ano 2019.

5. Para os efeitos previstos no n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, os limites máximos dos encargos correspondentes a cada ano económico e simultaneamente o valor máximo dos

compromissos plurianuais, relativos aos contratos a celebrar adiante mencionados, de acordo com a previsão de compras e início dos respetivos procedimentos em 2019.”

**Após apreciação do documento em análise, a AI deliberou por maioria, aprovar Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, ano 2019.**

### **3.5. Certificação Legal de Contas – 1.º Semestre/2018 – Informação**

Foi presente o relatório de revisão limitada de demonstrações financeiras semestrais da Sociedade de Revisores BDO & Associados, Ld.<sup>a</sup>

O Presidente do CI esclareceu tratar-se do parecer da BDO que refere que as demonstrações financeiras semestrais estão preparadas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Interveio o membro da AM de Coimbra, Nuno Freitas, solicitando alguns esclarecimentos sobre o aeródromo e ISMT.

Foi então recordado pelo Sr. Presidente do CI que a universalidade do património da Assembleia Distrital (AD) passou, por força de lei, para a CIM, cuja gestão foi ao longo de 40 anos praticamente inexistente. Salientou que em relação ao aeródromo são os terrenos (pinhais) que pertencem à CIM.

No que concerne ao ISMT este pertence à CIM, deu nota que foi deliberado em CI a constituição de uma comissão de acompanhamento, constituída por três presidentes de câmara, para acompanharem os trabalhos do ISMT e posterior reporte ao CI.

O Presidente da Mesa da AI, sendo ele docente nessa instituição há mais de quarenta anos, disse que se vive um ambiente de ansiedade apesar de terem sido acolhidas, de forma muito positiva, as últimas iniciativas do CI no sentido de proceder a uma adequação de legitimidade que tem a CIM, ao funcionamento administrativo e organizativo do ISMT. Congratula-se com a atuação da CIM porém mostra-se preocupado com o futuro da instituição “como escola superior, que completa uma oferta formativa fundamental no ensino superior da nossa região.”

Reforçou que é por força da Lei que a CIM tem este encargo e outros, “não pediu nada a ninguém nem roubou nada a ninguém”, e parece-lhe que estão a ser utilizados todos os meios adequados para proteger devidamente o património recebido da AD.

**A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento.**

### **3.6. 2.ª Revisão Orçamental de 2018 - Apreciação e Votação**

Foi apresentada, nesta sessão de trabalho da Assembleia Intermunicipal a proposta n.º 44/2018, para aprovação da 2ª Revisão Orçamental do ano de 2018. É referido que a presente proposta de modificação dos documentos previsionais do corrente ano 2018 “assenta fundamentalmente na revisão das estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rúbricas orçamentais de receita e de despesas intermunicipais (rúbricas extra GOP), de forma a garantir a cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos / ações que a CIMRC se propõe a executar até ao final do presente ano 2018, no âmbito das suas competências.”

**Após apreciação do documento em análise, a AI deliberou por maioria, aprovar a 2ª Revisão Orçamental para o ano de 2018.**

**3.7. Mapa de Pessoal para 2019 - *Apreciação e Votação***

Foi presente para apreciação e votação o mapa de pessoal para o ano de 2019 cujos documentos constarão da presente ata como anexo.

O Presidente do CI disse que a CIM RC “cresce consoante os desafios e as necessidades”. Referiu a necessidade de prover alguns lugares para completar a estrutura de proteção civil, e que o mapa de pessoal prevê um acréscimo de quatro postos de trabalho relativamente ao ano de 2018. Relativamente ao total de lugares no mapa de pessoal para 2019 prevê-se um total de 30 postos de trabalho.

**A Assembleia Intermunicipal deliberou, por maioria, aprovar o mapa de pessoal para o ano de 2019.**

**3.8. Opções do Plano e Orçamento para 2019 - *Apreciação e Votação***

Foi presente para apreciação e votação os Documentos Previsionais para 2019, que se consubstanciam nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento, documentos que constarão da presente ata como anexo.

O Presidente do CI informou do valor previsto em orçamento para 2019 mais esclareceu que comparativamente ao orçamento do ano 2018 se verifica uma ligeira diminuição. Referiu as principais fontes de financiamento, aludiu à verba atribuída às Grandes Opções do Plano e sua distribuição pelos variados eixos.

Relativamente aos diplomas de descentralização de competências o membro da AM de Coimbra, José Rodeiro questionou a CIM RC visto acrescidas as suas funções e reduzido o seu financiamento como sair deste aparente impasse.

O Presidente do CI deu nota que no dia 04 de janeiro se irá realizar uma reunião extraordinária dedicada a esta temática, prevê-se analisar sectorialmente se os diplomas são ou não exequíveis. Em seu entender houve uma preocupação do legislador em só transferir para as CIM toda a gestão de dinheiros públicos que por natureza têm de ser partilhados entre os municípios e o seu desempenho, também nessa atividade, depende da aceitação unânime de todos os municípios.

**A Assembleia Intermunicipal deliberou, por maioria, aprovar as Grandes Opções do Plano, bem como o Orçamento para 2019 no valor total de 10.827.496,00 euros (dez milhões oitocentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e seis euros).**

**3.9. Outros assuntos**

Nenhum dos presentes introduziu qualquer assunto, pelo que o presidente deu a sessão por encerrada e formulou votos de Boas Festas para todos os que nela participaram.

---

(Presidente da Mesa)

---

(Vice-Presidente da Mesa)

---

(Secretário da Mesa)